



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO AMBIENTAL
Data _____
Cod. SPD 00045

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NA SEDE DO PROJETO/INCRA/MARABÁ, NO DIA 04/JULHO/1989, ENTRE O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA/PA, DR. PAULO SÉRGIO R. TITAN, O COORDENADOR DO INCRA NO SUL DO PARÁ, DR. RAIMUNDO PEDRO MARQUES DA CONCEIÇÃO, O EXECUTOR DO PROJETO/INCRA/MARABÁ, DR. JOSÉ LÍBIO DE MORAES MATOS, O PRESIDENTE DA FETAGRI, JOSÉ DIAS MOREIRA, O TESOUREIRO DA CONTAG, SR. FRANCISCO SALES, DOS DIRIGENTES DOS SEGUINTE SIND. DE TRAB. RURAIS: MARABÁ, FRANCISCO BARBOSA DA SILVA; DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, ALMIR FERREIRA BARROS; DE ITUPIRANGA, MANOEL MONTEIRO DOS SANTOS; DE CURIONÓPOLIS, FRANCISCO MATIAS TAVARES; DE PARAUPEBAS, VALDECI ALVES GOMES; DE BREJO GRANDE, GEOVANI DE BRITO E DE JACUNDÁ, MARIA DE JESUS SILVA AGUIAR, BEM COMO DOS ASSESSORES DOS SINDICATOS DE TRABALHADORES RURAIS DO SUL DO PARÁ, SRS. RAIMUNDO GOMES DA CRUZ NETO, JOSÉ HEBER BENATI, WILLER MENDES GOMES SIQUEIRA.

Para as exigências constantes do manifesto elaborado em conjunto pelos Presidentes e Dirigentes Sindicais dos Trabalhadores Rurais do Sul do Pará, sob a Coordenação da FETAGRI, ficou deliberado o seguinte:

PONTOS 1 e 3 - DEMARCAÇÃO TOPOGRÁFICA/SELEÇÃO E CADASTRAMENTO

- Foi dado um prazo de 60 (sessenta) dias para a realização dos trabalhos, devendo os Sindicatos envolvidos apresentarem dentro de 15 (quinze) dias, relação das pessoas que não são clientes da Reforma Agrária e que estão ocupando áreas a ela destinadas.

- Ainda sobre o Ponto 1, foi ressaltado pelo Advogado, Assessor da FETAGRI e Sindicatos de Trab. Rurais, que quando da demarcação do perímetro da área denominada Lagoa Bonita (Reserva Indígena Sororó), deverá ser levado em consideração o direito da comunidade indígena, que detém a maioria daquele território.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

F1.02

PONTO 2 - PARCELAMENTO EM LOTES DE TODAS AS ÁREAS DESAPROPRIADAS E/OU ADQUIRIDAS

- O parcelamento será iniciado a partir de 15/agosto/1989.

PONTOS 4 E 5 - ELABORAÇÃO DOS PLANOS PRELIMINARES/TRANSFORMAÇÃO DOS PLANOS PRELIMINARES

- Foi dado um prazo de 30 (trinta) dias para elaboração dos PP's e PAI's que não foram elaborados.

PONTO 6 - CONSTRUÇÃO DE ESCRITÓRIO DO INCRA EM ÁREAS DESAPROPRIADAS PARA PERMANÊNCIA DE TÉCNICOS

Foi dado um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a construção de escritórios e 90 (noventa) dias para a construção de galpões.

Foi ressaltado que durante a construção dos escritórios, de verão ser usadas, provisoriamente, as infra-estruturas existentes nos locais eleitos, para alojamento das equipês que irão trabalhar, bem como para desenvolvimento dos trabalhos.

PONTO 7 - CONSTRUÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE ACESSO ÀS ÁREAS E EM ESPECIAL NO POLÍGONO DOS CASTANHAIS

- Foi informado que recursos já foram liberados para abertura das estradas no Projeto de Assentamento PAULO FONTELES, necessitando apenas de contato com a COPAGRO para informar do andamento dos trabalhos, que serão feitos pela FETAGRI/INCRA. A construção da estrada de acesso ao Projeto de Assentamento RIO DA ESQUERDA será concluída pela própria empresa que se encontra no local, até outubro/89. Para as outras estradas das áreas de assentamento, deverão ser elaborados projetos de construção no prazo de 30 (trinta) dias, com a finalidade de agilizar a liberação de recursos e que estes trabalhos de verão ser executados diretamente pelo INCRA e não pelo Governo do Estado.

ITEM C - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES

- Tendo em vista já terem sido liberados recursos da ordem de



SERVICO PÚBLICO FEDERAL

F1.03

NCz\$1.114.727,17 (hum milhão, cento e quatorze mil, setecentos e vinte e vinte e sete cruzados novos e dezessete centavos) à SAGRI, no dia 03/julho/1989 para implantação do Programa de Distribuição de sementes, ficou definido que deverá haver uma discussão junto à SAGRI, para definição das prioridades de desenvolvimento do programa.

ITEM E - CONSTRUÇÃO DE 10 (DEZ) GALPÕES NOS PROJETOS DE ASSENTAMENTO A BÓBORA, BOCA DO CARDOSO, CRISTALÂNDIA, ELDORADO, GROTAO DOS CABOCLOS, ITAIPAVA I, LAGOA BONITA, LIMÃO, PAULO FONTELES, RIO VERMELHO E VENEZA

- Foi dado um prazo de 90 (noventa) dias para a construção dos galpões, necessitando apenas que os Sindicatos priorizem os locais.

ITEM G - ASSINATURA DE CONVÊNIO COM A PREFEITURA DE MARABÁ

- Ficou deliberado que nos convênios deverá ser incluída a figura do fiscal, com participação dos Sindicatos envolvidos e em especial nos convênios com as Prefeituras Municipais de Marabá e Parauapebas, que já estão em fase de liberação de recursos.

Marabá(Pa), 04 de julho de 1.989


PAULO SÉRGIO R. TITAN

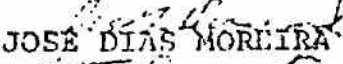

MANOEL MONTEIRO DOS SANTOS


RAIMUNDO PEDRO MARQUES DA CONCEIÇÃO


FRANCISCO MATIAS TAVARES

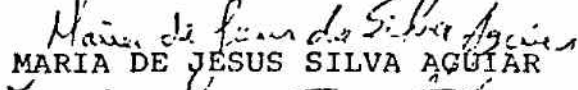

JOSÉ LÍBIO DE MORAES MATOS


VALDECI ALVES GOMES


JOSÉ DIAS MOURIRA

GEOVANI DE BRITO


FRANCISCO SALES


MARIA DE JESUS SILVA AGUIAR


FRANCISCO BARBOSA DA SILVA


RAIMUNDO GOMES DA CRUZ NETO


ALMIR FERREIRA BARROS


JOSÉ HEBER BENATI

WILLER MENDES GOMES SIQUEIRA